



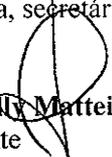
**ATA N.º. 76/2018**  
**CONCORRÊNCIA N.º. 05/2018 – M.C.A**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria n.º. 11/2018 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Francielly Mattei Dias Lemes, Moacir Antônio Catafesta e Juraci Gallon, para procederem as atividades pertinentes à Concorrência n.º. 05/2018 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Execução de Obra de construção de barracão de 2.200 m<sup>2</sup> para central de reciclagem, conforme projetos e memoriais, referente plano de aplicação do convênio 4500045860 – Itaipu.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 20/06/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 20/06/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 21/06/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 21/06/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 20/06/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 20/06/2018 O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: L B Engenharia Ltda, CNPJ: 04.351.798/0001-77; M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.203.950/0001-98; Lajes Patagônia Ind. Com. Ltda, CNPJ: 81.907.503/0001-29; Conceito Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 73.310.666/0001-10; J. P. Empreendimentos, CNPJ: 11.491.429/0001-45; CPD Reformas e Construções Ltda; PPN construções Ltda – EPP; Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli. CNPJ: 16.700.335/0001-52; Alon Construções Eireli, CNPJ: 12.406.332/0001-50; Construtora Grande; Conceito Pré Fabricados; Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/0001-58; A Senhora presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: L B Engenharia Ltda, CNPJ: 04.351.798/0001-77, sem representante presente, M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.203.950/0001-98, sem representante presente, Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME, CNPJ: 14.969.322/000158, sem representante presente, R&R Engenharia e Construções Ltda -EPP, CNPJ 17.780.465/0001-05, sem representante presente JD Empreendimentos Ltda -ME, CNPJ 11.491.429/0001-45, sem representante presente, Alom Construções EIRELI, CNPJ 12.406.332/0001-50 representado pelo senhor Eber Evaldo Horst, Construtora Possamai Ltda, CNPJ 73.809.790/0001-24 , representado pelo senhor Edvaldo Luiz Possamai, Construtora Cavaback Ltda -ME, CNPJ17.199.968/0001-91,representado pelo senhor Marcelo da silva Cavallari, Construção CRF EIRELI, CNPJ 12.581.095/0001-63, representado pelo senhor Robison Friedrich, Ancema Construções Ltda ME, CNPJ 06.974.313/0001-27, representado pelo senhor Rodrigo Francisco de Oliveira, Lajes Patagonia Ind. e Com. Ltda, CNPJ 81.097.503/0001-29, representado pela senhora Daiane Lobchenko. Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) n.º. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após análise dos documentos apresentados observou-se que a empresa Lajes Patagonia não apresentou o termo de abertura e o termo de encerramento conforme edital, e as empresas R&R Engenharia e Construções e Construtora Irmãos Godoy não apresentaram a descrição de serviço solicitado conforme o item 3ºd” do edital. Deixada livre a palavra houve intenções de registro em ata, sendo que o representante Eber da empresa Alom Construções EIRELI se manifestou observando que o senhor André Neuenfeld Matte mesmo possuindo procuração ele responde pela empresa , porem quem esta se responsabilizando pelas declarações seria o senhor Ademir Matté, assim tornando as mesmas sem validade; Quanto a empresa Construção CRF EIRELI, não consta os documentos pessoais dos sócios conforme o item 10.1”a” do edital;O senhor Marcelo Cavallari se manifestou alegando que o certificado de acervo técnico profissional do responsável diverge do atestado apresentado pela proponente de pessoa jurídica, como solicitado no item 10.3”g” do edital, ainda o atestado apresentado pelo responsável técnico não menciona cobertura com telhas metálicas solicitado no item 4.2 do edital. Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. A Senhora presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Que a data da sessão de abertura dos envelopes 2



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

contendo as propostas de preços será comunicado a todos os participantes. Nada mais a tratar, eu Moacir Antônio Catafesta, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

  
**Francielli Mattei Dias Lemes**  
Presidente

  
**Moacir Antônio Catafesta**  
Membro/Secretario

  
**Juraci Gallon**  
Membro

